



**CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 178/2023**

**CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PARAMENTOS FUNERÁRIOS**

**Período para apresentação da proposta: de 31/10/2023 a 09/11/2023**

1. A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail: Gabrielly.oliveira@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

**MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS**

<b>Nome da Empresa:</b>	
<b>E-mail institucional:</b>	
<b>E-mail pessoal:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Fone:</b>	<b>Fax:</b>

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1. O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.

4.2. O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PARAMENTOS FUNERÁRIOS

**LOCAL:** Velório Municipal de Cajamar, Rua Lázaro Dalcin, 301, Cajamar Centro – Cajamar - SP.

#### 1. OBJETIVO:

Aquisição de insumos e paramentos funerários para uso no Velório Municipal.

Abaixo, segue descrição e quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT D
01	<b>Edredom em cetim</b> - alto brilho parte de baixo com suporte de papelão manta acrílica.	500
02	<b>Revestimento Impermeável fundo para urna adulto</b> – revestimento produzido em papelão a prova d'água, atendendo as exigências da vigilância sanitária e serviço de verificação de óbito.	700
03	<b>Revestimento Impermeável tampa com visor</b> – revestimento produzido em papelão a prova d'água, atendendo as exigências da vigilância sanitária e serviço de verificação de óbito.	700
04	<b>Luva de procedimento cirúrgico</b> - Látex de Borracha Natural caixa com 100 unidades	400
05	<b>Mascara Hospitalar branca</b> , 2 elásticos, em TNT, caixa com 100 unidades	1000
06	<b>Avental PVC Manga Longa</b> , em plástico, para trabalhos em ambientes contaminados	50
07	<b>Mangote Descartável</b> – plástico leitoso com elástico nas 2 extremidades, caixa com 100 unidades	1000
08	<b>Grampeador</b> – Tipo pistola, com blister tamanho 106	2
09	<b>Cola Labial</b> – 20 gramas	50
10	<b>Pó para Tamponamento (Stank)</b> - Pó para Tamponamento e absorção de líquidos e fluídos corporais, composição: flocos absorventes, cor: natural, peso mínimo por unidade, 500 gramas	20
11	<b>GEL FIXADOR</b> – Gel Fixador de tecidos biológicos, Cor: Incolor, Composição: Química, peso mínimo por unidade: 500 gramas.	20
12	<b>Massa de Reconstituição e Correção</b> - Massa para restaurar ferimentos e Necromaquiagem, composição: química, cor: natural, peso mínimo por unidade 200 gramas.	20
13	<b>Fio para Sutura</b> - Modelo: Fio para Sutura com Cera, Composição: Poliamida, Cor: Natural, Medida: nº 3, Peso Mínimo: 100 gramas	30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
14	<b>Pró Solvente</b> – removedor de sangue, embalagem com 1 Litro.	20
15	<b>Avental Manga Longa</b> , descartável com elástico no punho, em TNT, tamanho único, pacote com 10 unidades	600
16	<b>Coagulante</b> – Previne e estanca sangramentos, embalagem de 100 ml.	30
17	<b>Grampos</b> – caixa com 5000 grampos galvanizados na medida 106/8	20
18	<b>Saco para Lixo Hospitalar</b> - Saco para Lixo Hospitalar Para resíduo infectante - Classe II, Tipo: E, Composição: Polietileno, Pigmento Branco, Capacidade Nominal: 100 Litros, 30 Kg, Dimensões planas Largura: 75 e Altura mínima: 105, NBR 9191, pacote com 100 unidades.	100
19	<b>Agulha para sutura</b> , Curvada em Formato C ou S, tamanho 8 cm, Composição: Aço Inoxidável.	20
20	<b>Saco para Exumação</b> – Com placa de identificação em PVC com fechamento inviolável, em plástico 20 mmc, medidas 80x60	800
21	<b>Saco para Recolha</b> – capa hospitalar cinza ou preto, medidas aproximadas: 2,10 x 0,92 x 0,23	800
22	<b>Tesoura Reta</b> - Tesoura Reta cirúrgica articulada cortante, Composição: aço inoxidável, medica: 22cm, com embalagem plástica individual	10
23	<b>Touca Descartável</b> , com elástico, uso único, tecido 100% polipropileno + fio recoberto, sanfonada, com elástico, tamanho único, pacote com 100 unidades	1000
24	<b>Pinça Hemostática Reta</b> , Tamanho: 22 cm, Aço inoxidável	10
25	<b>Véu sem gotas</b> – em tule 100% poliamida, medidas: 2,00 x 0,60, pacote com 10 unidades	500
26	<b>Vela Votiva</b> - Modelo: vela votiva, Cor: Branca, Composição: parafina com pavio de tecido, com estampa plástica, duração mínima de 24 horas, 96 unidades por caixa	50
27	<b>Mascara Proteção Respiratório biológico</b> - Modelo: PFF3 ou P3 ou N100, composição, TNT com carvão ativado para redução de odores, cor: indiferente, mínimo de 10 unidades por pacote. (para Remoção de corpos em estágio de decomposição avançada).	1000
28	<b>Saia para Urna</b> – Confeccionada em veludo na cor azul marinho sem personalização	10
29	<b>Cortina</b> – Pequena com imagem da “Bíblia” confeccionada em veludo na cor azul marinho, medidas: 1,40 x 1,90m.	10
30	<b>Suporte para Cortina</b> – Aço Galvanizado ou Alumínio, 1,90 m X 1,40 m	5
31	<b>Pincel de maquiagem para base em pó</b> , confeccionado em fibra ótica, cerdas arredondadas	10
32	<b>Pó compacto</b> – para pele clara, 20 g	5

ITEM	DESCRIÇÃO	QT D
33	<b>Pó compacto</b> – para pele morena, 20 g	5
34	<b>Pó compacto</b> – para pele preta, 20 g	5
35	<b>Paleta de sombras</b> para olho cores diversas, mínimo 12 gramas	5
36	<b>Lápis madeira</b> – para contorno dos olhos pretos 12 gramas	10
37	<b>Base líquida</b> – para maquiagem para pele clara, mínimo: 35 ml	5
38	<b>Base líquida</b> – para maquiagem para pele morena, mínimo: 35 ml	5
39	<b>Base líquida</b> – para maquiagem para pele preta, mínimo: 35 ml	5
40	<b>Algodão em Corda</b> - Algodão de procedimentos para tamponamento, formato rolo de cordas , peso mínimo de 5 quilogramas, cor: indiferente, composição: algodão.	20
41	<b>Algodão Hidrófilo</b> - Algodão Hidrófilo de procedimentos para tamponamento, formato de rolo, cor: Branca, Composição: Algodão, Peso mínimo: 500 gramas.	100
42	<b>Desodorizador</b> – para ambientes – Fragrância: lavanda, mínimo 300 ml	100
43	<b>Véu Gotas Infantil 1,6</b> - Composição: Poliamida, Cor: Branca, Tule com Gotas e furos em colmeia, Diâmetro da colmeia de 1,5cm, Medidas: 1,60m x 0,60m, pacote com 10 unidades	50
44	<b>Véu Gotas Infantil 1,4</b> - Composição: Poliamida, Cor: Branca, Tule com Gotas e furos em colmeia, Diâmetro da colmeia de 1,5cm, Medidas: 1,40m x 0,60m, pacote com 10 unidades	50
45	<b>Véu Gotas Infantil 1,2</b> - Composição: Poliamida, Cor: Branca, Tule com Gotas e furos em colmeia, Diâmetro da colmeia de 1,5cm, Medidas: 1,20m x 0,60m, pacote com 10 unidades	50
46	<b>Véu Gotas Infantil 1,0</b> - Composição: Poliamida, Cor: Branca, Tule com Gotas e furos em colmeia, Diâmetro da colmeia de 1,5cm, Medidas: 1,00m x 0,60m, pacote com 10 unidades	50
47	<b>Véu Gotas Infantil 0,8</b> - Composição: Poliamida, Cor: Branca, Tule com Gotas e furos em colmeia, Diâmetro da colmeia de 1,5cm, Medidas: 0,80m x 0,60m, pacote com 10 unidades	50
48	<b>Véu Gotas Infantil 0,6</b> - Composição: Poliamida, Cor: Branca, Tule com Gotas e furos em colmeia, Diâmetro da colmeia de 1,5cm, Medidas: 0,60m x 0,40m, pacote com 10 unidades	50
49	<b>Flores Crisântemo Artificial Branca</b> - Modelo: Flor Artificial Crisântemo, Composição: TNT, Cor: Branca Medidas: diâmetro mínimo 10cm, caixa com 100 unidades	2000
50	<b>Flores Crisântemo Artificial Rosa</b> - Modelo: Flor Artificial Crisântemo, Composição: TNT, Cor: Rosa Medidas: diâmetro mínimo 10cm, caixa com 100	1000



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
	unidades	
51	<b>Flores Crisântemo Artificial Azul</b> - Modelo: Flor Artificial Crisântemo, Composição: TNT, Cor: Azul Medidas: diâmetro mínimo 10cm, caixa com 100 unidades	1000
52	<b>Carrinho Funerário para transporte de urnas</b> , fabricado em aço carbono galvanizado, com 4 rodas com câmaras, medidas: comprimento: 220 cm X largura: 70 cm X altura: 80 cm - Capacidade de carga: 400kg	4
53	<b>Conjunto de paramentos funerários</b> – contendo 2 banquetas para urna, 2 Castiçais para velas, uma cruz com cristo – material: aço ou alumínio, cores: cromados ou prateados.	5
54	<b>Suporte para coroa de flores</b> – material: alumínio ou aço cromado, para coroas naturais ou artificiais, Altura Mínima de 170 cm.	10

## 2. JUSTIFICATIVA

Insumos e paramentos necessários para o bom funcionamento dos serviços do velório e cemitério municipal, sendo específicos para preparações funerárias, exumações de restos mortais, e exposição dos falecidos no local, visto que existe um consumo constante dos insumos e desgaste natural dos objetos utilizados nas atividades do dia a dia no setor.

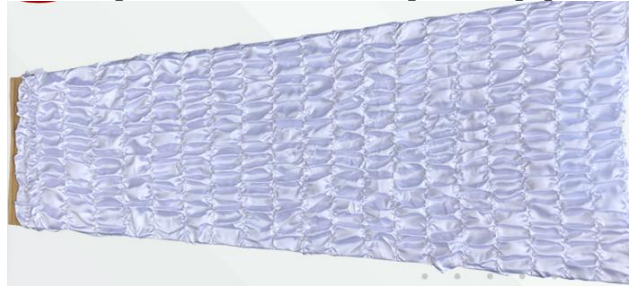
## 3. FORMA DE CONTRAÇÃO

A contratação se dá em forma de registro de preço.

## 4. ESPECIFICAÇÕES:

- **ITEM 01**

**Edredom** – em cetim alto brilho parte de inferior com suporte de papelão, manta acrílica.

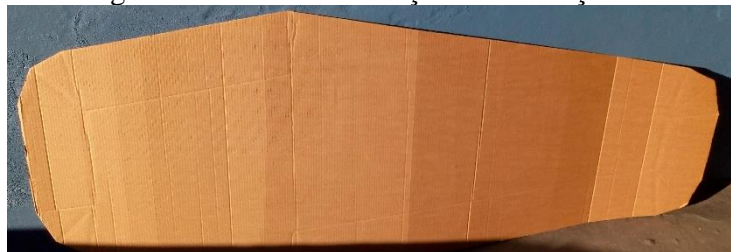


### Características

- Material: Cetim e Papelão.
- Tamanho: Padrão Adulto.
- Cor: Branco.

- **ITEM 02**

**Revestimento Impermeável fundo** – revestimento produzido em papelão a prova d'água, atendendo as exigências da vigilância sanitária e serviço de verificação de óbito.



### Características

- Material: Papelão
- Tamanho: Especificações de acordo com vigilância sanitária.

- **ITEM 03**

**Revestimento Impermeável tampa com visor** – revestimento produzido em papelão a prova d’água, atendendo as exigências da vigilância sanitária e serviço de verificação de óbito.



**Características:**

- Material: Papelão e plástico PVC.
- Tamanho: Especificações de acordo com vigilância sanitária.

- **ITEM 04**

**Luva de procedimento cirúrgico, Látex de Borracha Natural** caixa com 100 unidades.



**Características**

- Material: Latéx de borracha
- Tamanhos: P, M, G

**ITEM 05**

**Mascara hospitalar TNT**, camada tripla, caixa com 50 unidades.



**Características**

- Material: TNT de três camadas, e elásticos
- Tamanho: P, M, G.
- Formato: Retangular e acabamento nas extremidades.

• **ITEM 06**

**Avental PVC Manga Longa**, em plástico desenvolvido para trabalhos internos e externos que envolvam contato com ambientes contaminados.



**Características**

- Cor: Branca ou Transparente
- Espessura: ~0,20cm
- Altura: ~110cm
- Largura: ~137cm



**ITEM 07**

**Mangote Descartável** - em TNT com elástico nas 2 extremidades dando mais segurança ao usuário, caixa com 100 unidades.



**Características:**

- Material: TNT
- Medidas: P, M, G
- Observação: elásticos em ambas extremidades.

• **ITEM 08**

**Grampeador** – Tipo pistola, com blister tamanho 106.



**Características:**

- Estrutural em plástico;
- Grampos 106/6 e 106/8
- Tamanho: 15 cm x 8cm

**ITEM 09**

**Cola Labial** – Cola Labial 20 gramas.



**Características:**

- Peso mínimo: 20 gramas
- Composição: Cola de contato
- Observação: Pode ser removido com álcool

• **ITEM 10**

**Pó para Tamponamento** - Pó para Tamponamento e absorção de líquidos e fluídos corporais, composição: flocos absorventes, cor: natural, peso mínimo por unidade, 500 gramas.



**Características:**

- Flocos absorventes
- Cor: natural
- Peso mínimo por unidade: 500 gramas.

**ITEM 11**

**GEL FIXADOR** - Gel Fixador de tecidos biológicos, Cor: Incolor, Composição: Química, peso mínimo por unidade: 500 gramas.



**Características:**

- Perfumado
- Produto hidrossolúvel
- Peso mínimo por unidade: 500 gramas.

● **ITEM 12**

**Massa de Reconstituição e Correção** - Massa para restaurar ferimentos e Necromaquiagem, composição: química, cor: natural, peso mínimo por unidade 200 gramas.



**Características:**

- Composição: química
- Cor: natural
- Peso mínimo por unidade 200 gramas.

**ITEM 13**

**Fio para Sutura** - Modelo: Fio para Sutura com Cera, Composição: Poliamida, Cor: Natural, Medida: nº 3, Peso Mínimo: 100 gramas.



**Características:**

- Composição: Poliamida
- Cor: Natural
- Medida: nº 3
- Peso Mínimo: 100 gramas.

● **ITEM 14**

**Solvente** – removedor de sangue, embalagem com 1 Litro.



**Características:**

- Peso: 1 Litro.

- **ITEM 15**

**Avental Protetor TNT com manga longa** – Descartável com elástico nos punhos, confeccionado em TNT, Pacote com 10 unidades.



**Características:**

- Material: TNT, Elásticos
- Tamanho, P, M, G.
- Cor: Branca ou Natural.

- **ITEM 16**

**Coagulante** – Previne e estanca sangramentos, embalagem de 100 ml.

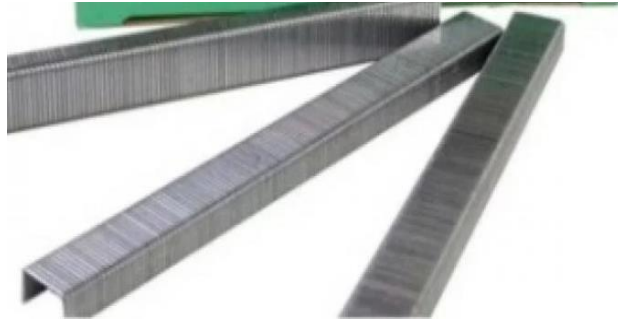


**Características:**

- Peso: 100 ml.
- Cor: indiferente.

● **ITEM 17**

**Grampos** – caixa com 3500 grampos galvanizados na medica 106/8.



**Características:**

- Material: Aço carbono
- Tipo: Tipo reto
- Largura: 12,0
- Altura: 3,0 mm

● **ITEM 18**

**Saco para Lixo Hospitalar** - Saco para Lixo Hospitalar Para resíduo infectante - Classe II, Tipo: E, Composição: Polietileno, Pigmento Branco, Capacidade Nominal: 100 Litros, 30 Kg, Dimensões planas Largura: 75 e Altura mínima: 105, NBR 9191, pacote com 100 unidades.



**Características:**

- Classe: II
- Tipo: E
- Composição: Polietileno, Pigmento Branco
- Capacidade Nominal: 100 Litros, 30 Kg
- Dimensões, Largura: 75
- Altura mínima: 105
- NBR 9191

- Quantidade por pacote: 100 unidades.

- **ITEM 19**

**Agulha para sutura**, curvada em Formato C ou S, tamanho mínimo de 6 cm, Composição: Aço Inoxidável.



**Características:**

- Formato C ou S.
- Tamanho mínimo 6 cm.
- Composição: Aço Inoxidável.

- **ITEM 20**

**Saco para Exumação** – Com placa de identificação, com lacre inviolável



**Características:**

- Material: Polietileno De Baixa Densidade.
- Cor: Azul ou Preto ou Branco.
- Tamanho Mínimo: 0,50 m X 0,70 m.

- **ITEM 21**

**Saco para Recolha** – capa hospitalar cinza ou preto, medidas aproximadas: 2,10 x 0,92 x 0,23



**Características:**

- Material: Polietileno De Baixa Densidade.
- Cor: Preto ou Cinza.
- Tamanho Mínimo: 90 cm X 220 cm.

- **ITEM 22**

**Tesoura Reta** - Tesoura Reta cirúrgica articulada cortante, Composição: aço inoxidável, medida: 22cm, com embalagem plástica individual



**Características:**

- Material: Aço Inoxidável
- Tamanho: 22 cm

**ITEM 23**

**Touca Descartável**, tecido: TNT, embalagem com 100 unidades.





**Características:**

Material: TNT

Observação: com elástico

- **ITEM 24**

**Pinça Hemostática Reta**, Tamanho: 22 cm, Aço inoxidável



**Características:**

- Tamanho: 22 cm

- Material: Aço inoxidável

**ITEM 25**

**Véu com gotas** – em tule 100% poliamida, medidas: 2,00 x 0,60, pacote com 10 unidades.



**Características:**

- Material: Poliamida
- Medidas: 2,00 x 0,60
- Quantidade por pacote: 10 unidades

• **ITEM 26**

**Vela Votiva** - Cor: Branca, Composição: parafina com pavio de tecido, com estampa plástica, duração mínima de 24 horas, 96 unidades por caixa.



**Características:**

- Composição: parafina
- Cor: Branca
- Duração mínima de 24 horas

**ITEM 27**

**Mascara Proteção Respiratório biológico** - Modelo: PFF3 ou P3 ou N100, composição, TNT com carvão ativado para redução de odores, cor: indiferente, mínimo de 10 unidades por pacote. (para remoção de corpos em estágio de decomposição avançada).



**Características:**

- Modelo: PFF3 ou P3 ou N100
- TNT com carvão ativado
- Válvula: indiferente
- Mínima por pacote: 10 unidades

• **ITEM 28**

**Saia para Urna** – Confeccionada em veludo na cor azul marinho sem personalização.



**Características:**

- Material: veludo
- Dimensões: 0,70m x 5,00m.
- Cor: Azul
- Fixação: cordão lateral

**ITEM 29**

**Cortina** – Pequena com imagem da “Bíblia” confeccionada em veludo na cor azul marinho, medidas: 1,40 x 1,90m.



**Características:**

- Material: Veludo
- Detalhes: Bíblia
- Cor: Azul
- Medidas: 1,40 x 1,90 m

• **ITEM 30**

**Suporte para Cortina** – Aço Galvanizado ou Alumínio, 1,90 m X 1,40 m



**Características:**

- Material: Aço Galvanizado ou Alumínio
- Tamanho: 1,90 m X 1,40 m

**4 ITEM 31**

**Pincel de maquiagem para base em pó**, confeccionado em fibra ótica, cedas arredondadas.



**Características:**

- Material: fibra ótica, plástico ou madeira.
- Cor: Indiferente.

- **ITEM 32**

**Pó compacto** – para pele clara, 20 g

- **ITEM 33**

**Pó compacto** – para pele morena, 20 g

- **ITEM 34**

**Pó compacto** – para pele preta, 20 g



- **ITEM 35**

**Paleta de sombras** - para olho cores diversas, mínimo 12 gramas.



**Características:**

- Sombras pigmentadas.
- Pode ser aplicada seca ou úmida
- Uso profissional

- **ITEM 36**

**Lápis Contorno Olho** – para contorno dos olhos pretos.



**Características:**

- Alta pigmentação.
- Fácil aplicação
- Ponta macia
- Possui apontador

**ITEM 37**

**Base líquida** – para maquiagem para pele clara, mínimo: 35 ml

- **ITEM 38**

**Base líquida** – para maquiagem para pele morena, mínimo: 35 ml

- **ITEM 39**

**Base líquida** – para maquiagem para pele preta, mínimo: 35 ml



- **ITEM 40**

**Algodão em Corda** - Algodão de procedimentos para tamponamento, formato rolo de cordas, peso mínimo de 5 quilogramas, cor: indiferente, composição: algodão.



**Características:**

- Composição: Algodão
- Formato de cordas
- Cor: indiferente
- Peso mínimo: 5 quilogramas

**ITEM 41**

**Algodão Hidrófilo** - Algodão Hidrófilo de procedimentos para tamponamento, formato de rolo, cor: Branca, Composição: Algodão, Peso mínimo: 500 gramas.



**Características:**

- Material: Algodão.
- Cor: Branco.
- Peso: 500 gramas.

• **ITEM 42**

**Desodorizador** – para ambientes – Fragrância: lavanda.



**Características:**

- Peso mínimo: 400 ml

**ITEM 43**

**Véu Gotas Infantil 1,6** - Composição: Poliamida, Cor: Branca, Tule com Gotas e



furos em colmeia, Diâmetro da colmeia de 1,5cm, Medidas: 1,60m x 0,60m, pacote com 10 unidades

- **ITEM 44**

**Véu Gotas Infantil 1,4** - Composição: Poliamida, Cor: Branca, Tule com Gotas e furos em colmeia, Diâmetro da colmeia de 1,5cm, Medidas: 1,40m x 0,60m, pacote com 10 unidades

- **ITEM 45**

**Véu Gotas Infantil 1,2** - Composição: Poliamida, Cor: Branca, Tule com Gotas e furos em colmeia, Diâmetro da colmeia de 1,5cm, Medidas: 1,20m x 0,60m, pacote com 10 unidades

- **ITEM 46**

**Véu Gotas Infantil 1,0** - Composição: Poliamida, Cor: Branca, Tule com Gotas e furos em colmeia, Diâmetro da colmeia de 1,5cm, Medidas: 1,00m x 0,60m, pacote com 10 unidades

- **ITEM 47**

**Véu Gotas Infantil 0,8** - Composição: Poliamida, Cor: Branca, Tule com Gotas e furos em colmeia, Diâmetro da colmeia de 1,5cm, Medidas: 0,80m x 0,60m, pacote com 10 unidades

- **ITEM 48**

**Véu Gotas Infantil 0,6** - Composição: Poliamida, Cor: Branca, Tule com Gotas e furos em colmeia, Diâmetro da colmeia de 1,5cm, Medidas: 0,60m x 0,40m, pacote com 10 unidades



**Características:**

- Material: Poliamida
- Quantidade por pacote: 10 unidades

- **ITEM 49**  
**Branca** - Modelo: Flor Artificial Crisântemo, Composição: TNT, Cor: Branca Medidas: diâmetro mínimo 10cm, caixa com 100 unidades.



- **ITEM 50**  
**Flores Crisântemo Artificial Rosa** - Modelo: Flor Artificial Crisântemo, Composição: TNT, Cor: Rosa Medidas: diâmetro mínimo 10cm, caixa com 100 unidades.



- **ITEM 51**  
**Flores Crisântemo Artificial Azul** - Modelo: Flor Artificial Crisântemo, Composição: TNT, Cor: Azul Medidas: diâmetro mínimo 10cm, caixa com 100 unidades.



**ITEM 52**

**Carrinho Funerário para transporte de urnas**, fabricado em aço carbono galvanizado, com 4 rodas com câmaras, medidas: comprimento: 220 cm X largura: 70 cm X altura: 80 cm - Capacidade de carga: 400kg



**Características:**

- Material: Aço Galvanizado ou Alumínio
- Cor: Indiferente
- 4 Rodas
- Medidas: Comprimento: 220 cm X largura: 70 cm X Altura: 80 cm
- Capacidade suportada: 400 quilogramas.

• **ITEM 53**

**Conjunto de paramentos funerários** – contendo 2 banquetas para urna, 2 Castiçais para velas, uma cruz com cristo – material: aço ou alumínio, cores: cromados ou prateados.



**Características:**

- Material: Aço ou Alumínio.
- Cores: cromados ou prateados.
- Capacidade Suportada: 400 quilogramas.

• **ITEM 54**

**Suporte para coroa de flores** – material: alumínio ou aço cromado, para coroas naturais ou artificiais, Altura Mínima de 170 cm.



**Características:**

- Material: Aço Cromado ou Alumínio Polido.
- Cor: Cromado ou Prateado.
- Altura mínima: 170 cm.

## 5. CONSÓRCIO

Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido o objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

## CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 12.690 de 19/07/2012 e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Sendo o licitante Microempreendedor Individual, apresentar o CCMEI (Certificado do

Cadastro do Microempreendedor Individual) expedido através do site portal do empreendedor: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo acompanhada dos nomes e endereço dos diretores em exercício, no caso de sociedades simples.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **REGULARIDADE FISCAL**

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358/14, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Estadual e/ou Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- A prova de regularidade perante a Fazenda Estadual se dará por meio da Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa, cujo prazo da expedição, para efeito de validade, deverá ser de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a entrega dos envelopes, se outro prazo de validade não lhe constar expressamente.
- A prova de regularidade perante a Fazenda Municipal se dará por meio da certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários municipais.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada do "CRF" - Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas “CNDT”, obtida em “<http://www.tst.jus.br/certidão>”, em atendimento a Lei 12.440/11, conforme o inc. V do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.



## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação; por meio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em qualquer tempo e quantidades.

### **6. FORMA DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO**

Entrega de forma integral 30 dias após emissão da nota fiscal

### **7. PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Prazo para entrega 5 dias após a emissão da ordem de fornecimento

### **8. GARANTIA DO PRODUTO**

Garantia de 3 meses

### **9. AMOSTRA DO PRODUTO**

No ato da aprovação dos documentos enviar o catálogo com o item que atenda as especificações, para análise da área técnica

## **10. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

10.1 Dispositivo legal : Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº. 10.520/2002 (cláusulas contratuais necessárias para Minutas de Contrato e de Atas de Registro de Preços)

Neste item deverão ser descritas as obrigações das partes, de acordo com as peculiaridades de cada objeto. A Diretoria de Compras e Licitações possui um texto padrão, porém toda e qualquer cláusula específica de cada objeto a ser licitado deverá ser especificada neste item para que se possa efetuar a cobrança do serviço de forma mais eficiente.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:



- a) A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do CONTRATANTE, e de acordo com a proposta apresentada.
- b) Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no Termo de Referência.
- c) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao CONTRATANTE por conta própria ou por terceiro;
- d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do presente contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao CONTRATANTE, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
- h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
- i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.
- j) Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas complementares.
- k) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

Parágrafo Único - A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por

órgão da Administração.

## **12. DAS PENALIDADES**

12.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002 e demais penalidades legais aplicáveis.

12.2 O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência).

12.3 Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2.002 e na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente.

12.4 A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, Lei Federal nº 10.520/2.002;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;





### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1 Dispositivo legal: art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº.10.520/2002;

13.2 Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo CONTRATANTE, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

### **14. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Ficha: 617.

### **15. FISCAL DO CONTRATO**

Fica designado o Sr. João de Sousa da Fonseca como fiscal do contrato e o Sr. Ricardo Silas Thomaz como suplente.

### **16. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Qualquer dúvida em relação ao presente termo de referência deverá ser dirimida formalmente junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do e-mail: [ricardo.thomaz@cajamar.sp.gov.br](mailto:ricardo.thomaz@cajamar.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**Eng. Ricardo Silas Thomaz**

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Raul Lopes Cardoso**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos